



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.768/2013

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob os nº. 4.870/2013.


RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05484	ROGERIO ABRÃO FURTADO	MEDICO - ESPECIALISTA	01/02 à 30/06/2013	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Jornal de Patrocínio* em 09/03/2013
pág. 14 e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 11/03/2013 a 18/03/2013.